

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 039/2018/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Direito desta IES que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito.
- 1.2. A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 Serão oferecidas 04 (quatro) vagas assim distribuídas;

- 3.1.1. Será oferecida **01 (uma) vaga** no turno matutino, no período de 02/01/2019 a 08/02/2019, de segunda a sexta – feira, totalizando carga horária de **120h (cento e vinte horas)**, das **8h às 12h**, para o aluno classificado em primeiro lugar no processo seletivo e que esteja cursando do quarto ao nono período do Curso de Direito;
- 3.1.2. Será oferecida **01 (uma) vaga** no turno vespertino, no período de 11/02/2019 a 22/03/2019, de segunda a sexta – feira, totalizando carga horária de **120h (cento e vinte horas)**, das **14h às 18h**, para o aluno classificado em segundo lugar no processo seletivo e que esteja cursando do quarto ao nono período do Curso de Direito;
- 3.1.3. Será oferecida **01 (uma) vaga** no turno matutino, no período de 25/03/2019 a 03/05/2019, de segunda a sexta – feira, totalizando carga horária de **120h (cento e vinte horas)**, das **8h às 12h**, para o aluno classificado em terceiro lugar no processo seletivo e que esteja cursando do quarto ao nono período do Curso de Direito;
- 3.1.4. Será oferecida **01 (uma) vaga** no turno vespertino, no período de 06/05/2019 a 14/06/2019, de segunda a sexta – feira, totalizando carga

horária de **120h (cento e vinte horas)**, das **14h às 18h**, para o aluno classificado em quarto lugar no processo seletivo e que esteja cursando do quinto ao nono período do Curso de Direito;

- 3.2. As atividades do projeto serão desenvolvidas no **Escritório Escola prof. Exedito Alves de Melo**, no período de **02/01/2019 a 14/06/2019**.
- 3.3 As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.
- 3.4 Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **10/12/2018 a 18/12/2018**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min**, de segunda a sexta-feira, mediante requerimento à Coordenação do Curso de Direito.
- 4.2 Os interessados deverão satisfazer o seguinte requisito:
 - a) Estar regularmente matriculado no Curso de Direito, a partir do 4º período;
 - b) Não tenham reprovação nas disciplinas de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil I.
 - c) Os alunos do 7º, 8º e 9º períodos não tenham reprovação nas disciplinas de Prática de Laboratório e Estágio de Prática Real.
- 4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar:
 - a) Documento que comprove serem alunos regularmente matriculados no Curso de Direito, da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pelo Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo será obtido observados os seguintes critérios:
 - a) Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;

b) Em caso de empate será obedecido o seguinte critério sucessivo:

1. Estar no período mais avançado;
 2. Maior coeficiente de rendimento na disciplina Direito Processual Civil I, nos Laboratórios de Prática Jurídica e Estágio de Prática Real, nesta ordem;
- 6.2.** A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **19/12/2018** às **19h**, na **Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica**, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos da Coordenação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2.** O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **02/01/2019 e 14/06/2019**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.
- 7.3.** Os alunos classificados deverão comparecer para reunião, no dia **20/12/2018, às 09h**, no Escritório Escola Expedito Alves de Melo da Faculdade Santa Terezinha – CEST.
- 7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 07 de dezembro de 2018.

Prof. José Rodrigues Júnior
Diretora Geral